

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br

**RESOLUÇÃO Nº 1/2020, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Dispõe critérios sobre obtenção de créditos em Atividades Programadas nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regimento Geral e art. 6 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, na 14ª reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2019, tendo em vista a aprovação de minuta de resolução em apreciação, e

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Nº. 07/2011 e 08/2011 do Conselho Universitário que autoriza que tratam do currículo do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 3 e 5 da Resolução Nº. 09/2003 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. - As modalidades de atividades a serem realizadas pelo/a pós-graduando/a aceitas para efeito de cumprimento do componente curricular Atividades Programadas são as que se seguem:

- I. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação;
- II. Publicação, em coautoria com docente PPGED, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação;
- III. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria individual; (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- IV. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação; (redação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- V. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de resenha em periódico científico qualificado na área da educação; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

- VI. Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação de autoria individual; (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- VII. Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação; (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- VIII. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de capítulo de livro em editora com corpo editorial; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- IX. Publicação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação, de capítulo de livro em editora com corpo editorial; (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- X. Publicação, com autoria individual, de capítulo de livro em editora com corpo editorial; (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XI. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de livro em editora com corpo editorial; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XII. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de trabalho completo em anais de congressos científicos; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XIII. Publicação, em coautoria com docente do PPGED, de trabalho completo em anais de congressos científicos; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XIV. Publicação de trabalho completo em anais de congressos científicos; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XV. Publicação em coautoria com o/a orientador/a, de resumo em caderno de resumos de congressos científicos; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XVI. Publicação de resumo em caderno de resumos de congressos científicos; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XVII. Participação em eventos científicos na área da educação; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XVIII. Participação na organização de eventos científicos na área da educação, promovidos no âmbito do PPGED; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XIX. Participação em grupo de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XX. Participação com apresentação de trabalho em congresso científico na área da educação; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XXI. Organização e promoção de minicursos, oficinas, palestras e mesa-redonda em eventos acadêmico-científicos na área da educação; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XXII. Participação em sessões de exame de qualificação, devidamente autorizada pela Comissão Examinadora, ou de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado no PPGED; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XXIII. Participação em atividades culturais com caráter formativo-acadêmico, promovidas pelo PPGED; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

- XXIV. Participação como examinador em banca de trabalho de conclusão de curso (TCC) em curso de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu; (numeração do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- XXV. Participação em processos editoriais de periódicos vinculados ao PPGED, com período mínimo de três meses para mestrandos/as e seis meses para doutorandos/as; (redação incluída pelo COLPPGED em sua 7ª reunião ordinária, realizada em 08 de agosto de 2022)
- XXVI. Produções/publicações em ambientes virtuais de divulgação científica, vinculados a grupos de pesquisa do PPGED, coordenados por docente permanente do PPGED. (redação incluída pelo COLPPGED em sua 7ª reunião ordinária, realizada em 08 de agosto de 2022)

Art. 2º. A coordenação das atividades programadas será exercida pelos/as docentes orientadores/as que serão os/as responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e avaliação dos respectivos orientandos/as.

Art. 3º - O registro acadêmico das Atividades Programadas obedecerá ao aos procedimentos que ficar definido em ato normativo próprio aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 4º - Os valores relativos à quantidade mínima e máxima, total de créditos unitário e respectiva carga horária correspondente a cada atividade a ser desenvolvida pelo/a aluno/a regular, nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGED, com a finalidade de cumprimento do componente curricular *Atividade Programada*, são definidos conforme os Anexos I e II desta Resolução, respectivamente.

Art. 5º – Para o curso de Mestrado, constitui requisito mínimo para o cumprimento do componente curricular *Atividade Programada*, as seguintes atividades:

- I. Publicação de, pelo menos, dois trabalhos acadêmicos em uma das modalidades indicadas a seguir:
  - a. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação;
  - b. Publicação, em coautoria com docente PPGED, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação;
  - c. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria individual; ou (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - d. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação; ou (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - e. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de resenha em periódico científico qualificado na área da educação; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - f. Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação de autoria individual; (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - g. Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação; ou (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

- h. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de capítulo de livro em editora com corpo editorial; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - i. Publicação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação, de capítulo de livro em editora com corpo editorial; ou (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - j. Publicação, com autoria individual, de capítulo de livro em editora com corpo editorial; ou (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - k. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de livro em editora com corpo editorial; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - l. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de trabalho completo em anais de congressos científicos; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - m. Publicação, em coautoria com docente do PPGED, de trabalho completo em anais de congressos científicos; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - n. Publicação de trabalho completo em anais de congressos científicos; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - o. Publicação em coautoria com o/a orientador/a, de resumo em caderno de resumos de congressos científicos; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - p. Publicação de resumo em caderno de resumos de congressos científicos. (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- II. Participação em grupo de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- III. Participação em, pelo menos, duas sessões de exame de qualificação, devidamente autorizada pela Comissão Examinadora, ou de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado no PPGED. (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

Parágrafo Único - Como comprovação de realização da atividade prevista no inciso I e suas alíneas, poderão ser aceitos os respectivos comprovantes de submissão de trabalho-artigo para publicação. (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

Art. 6º – Para o curso de Doutorado, constitui requisito mínimo para o cumprimento do componente curricular Atividade Programada, as seguintes atividades:

- I. Publicação de um artigo que atenda a uma das modalidades indicadas a seguir: (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- a. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação; ou (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - b. Publicação, em coautoria com docente do PPGED, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação; ou (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - c. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria individual; ou (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

- d. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação. (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- II. Uma segunda publicação de trabalho acadêmico em uma das modalidades indicadas a seguir:
- a. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação; (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - b. Publicação, em coautoria com docente do PPGED, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação;
  - c. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria individual; (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - d. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação; (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - e. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de resenha em periódico científico qualificado na área da educação; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - f. Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação de autoria individual; (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - g. Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação; (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - h. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de capítulo de livro em editora com corpo editorial; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - i. Publicação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação, de capítulo de livro em editora com corpo editorial; (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - j. Publicação, com autoria individual, de capítulo de livro em editora com corpo editorial; (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - k. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de livro em editora com corpo editorial; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - l. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de trabalho completo em anais de congressos científicos; (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - m. Publicação, em coautoria com docente do PPGED, de trabalho completo em anais de congressos científicos; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - n. Publicação de trabalho completo em anais de congressos científicos; (redação incluída conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
  - o. Publicação em coautoria com o/a orientador/a, de resumo em caderno de resumos de congressos científicos; (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

- p. Publicação de resumo em caderno de resumos de congressos científicos. (ordenação do item alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)
- III. Participação em grupo de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- IV. Participação em, pelo menos, quatro sessões de exame de qualificação, devidamente autorizada pela Comissão Examinadora, ou de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado no PPGED. (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

Parágrafo Único - Como comprovação de realização da atividade prevista incisos I e II, e suas alíneas correspondentes, poderão ser aceitos os respectivos comprovantes de submissão de trabalho-artigo para publicação. (redação alterada conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

Art. 7º. Os valores expressos nos anexos I e II desta Resolução serão aplicados aos/às alunos/as ingressantes no curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação a partir do ano de 2020.

Parágrafo Único – Para os/as alunos/as que ingressaram até o ano de 2019 nos cursos de Mestrado e Doutorado serão aplicados os valores expressos no Anexo III desta Resolução.

Art. 8º - Fica revogada a Resolução nº 01/2016 do Colegiado do PPGED.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 13 de janeiro de 2020.

MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – COLPPGED



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Presidente**, em 14/02/2020, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1806337** e o código CRC **C56C9AA4**.

## ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Valores das modalidades de atividades para efeitos de integralização do componente curricular Atividades Programadas - Curso de Mestrado - ingressantes a partir do ano de 2020: (redação alterada pelo COLPPGED em sua 7ª reunião ordinária, realizada em 08 de agosto de 2022 e conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

Modalidades de Atividades - Mestrado	Valor (Vlr.) em créditos (crd.) correspondente a cada modalidade de Atividade
--------------------------------------	---

	Vlr. em crd.	Vlr. Mínimo exigido em crd. cf. art. 4º e 5º	Vlr. Máximo admitido em crd. cf. art. 4º
1. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação.	0,5 crd.	*	3 crd.
2. Publicação, em coautoria com docente PPGED, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação.	0,5 crd.	*	3 crd.
3. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria individual.	0,25 crd.	*	1 crd.
4. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação.	0,25 crd.	*	1 crd.
5. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de resenha em periódico científico qualificado na área da educação.	0,25 crd.	*	1 crd.
6. Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação de autoria individual.	0,25 crd.	*	1 crd.
7. Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação.	0,25 crd.	*	1 crd.
8. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de capítulo de livro em editora com corpo editorial.	0,25 crd.	*	1 crd.
9. Publicação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação, de capítulo de livro em editora com corpo editorial.	0,25 crd.	*	1 crd.
10. Publicação, com autoria individual, de capítulo de livro em editora com corpo editorial.	0,25 crd.	*	1 crd.
11. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de livro em editora com corpo editorial.	0,25 crd.	*	1 crd.
12. Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de trabalho completo em anais de congressos científicos.	0,25 crd.	*	1 crd.
13. Publicação, em coautoria com docente do PPGED, de trabalho completo em anais de congressos científicos.	0,25 crd.	*	1 crd.
14. Publicação de trabalho completo em anais de congressos científicos.	0,25 crd.	*	1 crd.
15. Publicação em coautoria com o/a orientador/a, de resumo em caderno de resumos de congressos científicos.	0,25 crd.	*	1 crd.
16. Publicação de resumo em caderno de resumos de congressos científicos.	0,25 crd.	*	1 crd.
17. Participação em eventos científicos na área da educação.	0,25 crd.	-	1 crd.

18.	Participação na organização de eventos científicos na área da educação, promovidos no âmbito do PPGED.	0,25 crd.	-	1 crd.
19.	Participação em grupo de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	0,5 crd.	0,5* crd.	0,5 crd.
20.	Participação com apresentação de trabalho em congresso científico na área da educação.	0,25 crd.	-	1 crd.
21.	Organização e promoção de minicursos, oficinas, palestras e mesa-redonda em eventos acadêmico-científicos na área da educação.	0,25 crd.	-	1 crd.
22.	Participação em, pelo menos, duas sessões de exame de qualificação, devidamente autorizada pela Comissão Examinadora, ou de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado no PPGED.	0,5 crd.	1* crd.	2 crd.
23.	Participação em atividades culturais com caráter formativo-acadêmico, promovidas pelo PPGED.	0,25 crd.	-	1 crd.
24.	Participação como examinador em banca de trabalho de conclusão de curso (TCC) em curso de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu.	0,25 crd.	-	1 crd.
25.	Participação em processos editoriais de periódicos vinculados ao PPGED, com período mínimo de três meses.	0,25 crd.	-	1 crd.
26.	Produções/publicações em ambientes virtuais de divulgação científica, vinculados a grupos de pesquisa do PPGED, coordenados por docente permanente do PPGED.	0,25 crd.	-	1 crd.

\* Os itens assinalados com (\*) indicam aquelas modalidades para as quais há uma quantidade mínima de atividades a serem realizadas pelo/a pós-graduando/a do curso de Mestrado, considerando o total de 04 créditos requeridos para a integralização deste componente curricular, nos termos do art. 4º e 5º da presente resolução.

## ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Valores das modalidades de atividades para efeitos de integralização do componente curricular Atividades Programadas - Curso de Doutorado - ingressantes a partir do ano de 2020: (redação alterada pelo COLPPGED em sua 7ª reunião ordinária, realizada em 08 de agosto de 2022 e conforme Resolução COLPPGED Nº 1/ 2021)

Modalidades de Atividades - Doutorado	Valor (Vlr.) em créditos (crd) correspondente a cada modalidade de Atividade		
	Vlr. em crd.	Vlr. Mínimo exigido em crd. cf. art. 4º e 6º	Vlr. Máximo admitido em crd. cf. art. 4º



1.	Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação.	1,5 crd.	1,5 crd.**	6 crd.
2.	Publicação, em coautoria com docente do PPGED, de artigo em periódico científico qualificado na área da educação.	1,5 crd.	1,5 crd.**	6 crd.
3.	Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria individual.	0,5 crd.	0,5 crd.**	2 crd.
4.	Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação, de autoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação.	0,5 crd.	0,5 crd.**	2 crd.
5.	Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de resenha em periódico científico qualificado na área da educação.	0,5 crd.	*	2 crd.
6.	Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação de autoria individual.	0,5 crd.	*	2 crd.
7.	Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação.	0,5 crd.	*	2 crd.
8.	Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de capítulo de livro em editora com corpo editorial.	0,5 crd.	*	2 crd.
9.	Publicação, em coautoria com docente ou discente de outro Programa de Pós-Graduação ou curso de graduação, de capítulo de livro em editora com corpo editorial.	0,5 crd.	*	2 crd.
10.	Publicação, com autoria individual, de capítulo de livro em editora com corpo editorial.	0,5 crd.	*	2 crd.
11.	Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de livro em editora com corpo editorial.	0,5 crd.	*	2 crd.
12.	Publicação, em coautoria com o/a orientador/a, de trabalho completo em anais de congressos científicos.	0,5 crd.	*	3 crd.
13.	Publicação, em coautoria com docente do PPGED, de trabalho completo em anais de congressos científicos.	0,5 crd.	*	3 crd.
14.	Publicação de trabalho completo em anais de congressos científicos.	0,5 crd.	*	3 crd.
15.	Publicação em coautoria com o/a orientador/a, de resumo em caderno de resumos de congressos científicos.	0,5 crd.	*	3 crd.
16.	Publicação de resumo em caderno de resumos de congressos científicos.	0,5 crd.	*	3 crd.
17.	Participação em eventos científicos na área da educação.	0,5 crd.	-	4 crd.
18.	Participação na organização de eventos científicos na área da educação, promovidos no âmbito do PPGED.	0,5 crd.	-	4 crd.
19.	Participação em grupo de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	0,5 crd.	0,5 crd.*	0,5 crd.

20. Participação com apresentação de trabalho em congresso científico na área da educação.	0,5 crd.	-	2 crd.
21. Organização e promoção de minicursos, oficinas, palestras e mesa-redonda em eventos acadêmico-científicos na área da educação.	0,5 crd.	-	2 crd.
22. Participação em, pelo menos, quatro sessões de exame de qualificação, devidamente autorizada pela Comissão Examinadora, ou de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado no PPGED.	0,75 crd.	3 crd.*	6 crd.
23. Participação em atividades culturais com caráter formativo-acadêmico, promovidas pelo PPGED.	0,25 crd.	-	1 crd.
24. Participação como examinador em banca de trabalho de conclusão de curso (TCC) em curso de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu.	0,25 crd.	-	1 crd.
25. Participação em processos editoriais de periódicos vinculados ao PPGED, com período mínimo de seis meses.	0,5 crd.	-	2 crd.
26. Produções/publicações em ambientes virtuais de divulgação científica, vinculados a grupos de pesquisa do PPGED, coordenados por docente permanente do PPGED.	0,5 crd.	-	1 crd.

\* Os itens assinalados com (\*) indicam aquelas modalidades para as quais há uma quantidade mínima de atividades a serem realizadas pelo/a pós-graduando/a do curso de Doutorado, considerando o total de 12 créditos requeridos para a integralização deste componente curricular, nos termos do art. 4º e 6º da presente resolução.

\*\* No caso dos itens 1 a 4 é obrigatório a comprovação de realização de, pelo menos, uma das atividades correspondentes a um destes itens. (conforme nova redação do item I do Art. 6º).

### ANEXO III À RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Valores das modalidades de atividades para efeitos de integralização do componente curricular Atividades Programadas - Curso de Mestrado e Doutorado - ingressantes até o ano de 2019:

Modalidades de Atividades Programadas – Mestrado e Doutorado	Mestrado e Doutorado
	Valor (Vlr.) em créditos (crd.) correspondente a cada modalidade de Atividade Programada
1. Publicação de livro em editora com corpo editorial.	12
2. Publicação de capítulo em editoras com corpo editorial.	06
3. Publicação de artigo em periódico científico qualificado na área da educação.	06

4. Publicação de resenha em periódico científico qualificado na área da educação.	03
5. Participação em atividades culturais promovidas pelo PPGED.	03
6. Participação no desenvolvimento de eventos científicos na área da educação promovidos no âmbito do PPGED.	03
7. Publicação de trabalho completo em anais de congressos científicos.	03
8. Participação em grupo de estudo de Linha de Pesquisa do PPGE/UFU.	03
9. Participação com apresentação de trabalho em congresso científico.	02
10. Publicação de resumo em caderno de resumos de congressos científicos.	01
11. Organização e promoção de minicursos, oficinas, palestras e mesa-redonda em eventos acadêmico-científicos na área da educação.	01
12. Participação como examinador em banca de trabalho de conclusão de curso (TCC) em curso de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu.	01